



Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI No. 1011/96

Acopiara, 03 de junho de 1996

EMENTA: Modifica o art. 1º. da Lei no. 1010/96 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- O art. 1º. da Lei 1010/96, passa a ter a seguinte redação:

Fica denominado de rua Da. MARIA NILCE RODRIGUES MARQUES, toda a Rua de cuja denominação Dom Quintino, desta cidade de Acopiara - Ceará.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal